



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PORTARIA SAMAE - NSB- 13/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 107 da Lei nº 201/2004, alterada pela Lei nº 586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara., e atendendo ao requerimento protocolado nessa Autarquia,

RESOLVE:

Conceder à servidora Ana Paula Bispo Gonçalves, ocupante do Cargo de Contadora, lotada no setor de Manutenção das Atividades Administrativas, licença maternidade pelo período de 180 dias, a partir de 12/09/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae